

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Artigo 35.º conjugado com o Artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão de 29 de junho de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no dia 28 de junho de 2021, deliberou aprovar a alteração ao **“Regulamento de Sinalização, Trânsito e Estacionamento em vigor no Município de Gondomar”**, com o texto anexo.

Mais torna público, que o referido regulamento entra em vigor após a publicação do presente aviso no Diário da República, podendo o mesmo ser consultado na página eletrónica do Município em www.cm-gondomar.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Gondomar, 01 de julho de 2021

O Presidente da Câmara,



(Dr. Marco Martins)